



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.359 DE 29 DE MARÇO DE 2.012.
De autoria da Vereadora Neusa
Vicente”

**“QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA; E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada Praça Pública localizada
na Avenida Cleophano Pitaguary na Vila Honorina entre as Ruas Francisco A.
Peixoto Gomide e Arcângelo Napoleone, passando a denominar-se **PRAÇA
ELIAS GARCIA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar
todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem
de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por
conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se
necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de março de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal